



# **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **LEI MUNICIPAL Nº 4.505, DE 22/10/2021**

Denomina de Rua José Lizardo Gomes a atual rua das Mangueiras, no bairro Bom Viver.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Lizardo Gomes a atual Rua das Mangueiras no bairro Bom Viver.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, DMAES e CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias

Ponte Nova – MG, 22 de outubro de 2021.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Sandra Regina Brandão Guimarães**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

- Autor (es): Legislativo (Antônio Carlos Pracadá de Sousa) / PLL nº 22, de 10.09.2021

- Publicada em: 26.10.2021